



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 20.051/2017.

Dispõe sobre Deferido de Enquadramento de nível a partir de 01 julho de 2017, do Orientador Pedagógico ainda não beneficiado por Enquadramento de Nível de que dispõe a Lei Complementar nº 207/2015,

FABIO MARCONDES - Prefeito do Município de Lorena/SP - no uso das atribuições do cargo e nos termos do § 1.º inciso II do Artigo 14 e artigo 57 da Lei Complementar n.º 207/2015,

Expede a presente Portaria para:

Artigo 1.º - Deferir a partir de 01 de julho de 2017 o enquadramento inicial de NIVEL de que trata o Artigo 14 c.c com o artigo 57 da Lei Complementar n.º 207 de 15 de julho de 2015, do ORIENTADOR PEDAGÓGICO conforme a seguir registrado:

- I- **Erivaldo Pereira de Lima** – RM 6604 – Nível II - Artigo 14 Inciso VIII – letra “b”
L.C. 207/2015 .

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a primeiro de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA, aos 06 dias do mês de junho de 2017.

FABIO MARCONDES
PREFEITO MUNICIPAL DE LORENA